



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.931, de 07 de junho de 1993.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o ítem 1, artigo 4º da lei nº 2.454, de 02-12-93 e artigo 4º da Lei nº 2.453, de 02-12-92,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cr\$ 4.550.000.000,00 (quatro bilhões e quinhentos e cinquenta milhões de cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 0100 - CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária - 0101 - Câmara Municipal e Órgãos Subordinados

0101.01000000.000 - Legislativa

0101.01070000.000 - Administração

0101.01070310.000 - Assistência Financeira

0101.01070312.002 - Auxílio para a UVERGS

3.2.3.1 - Subvenções Sociais (07).....Cr\$ 50.000.000,00

ÓRGÃO - 0200 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.03000000.000 - Administração e Planejamento

0201.03070000.000 - Administração

0201.03070200.000 - Supervisão e Coordenação Superior

0201.03070202.005 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos(15).....Cr\$ 500.000.000,00

.....
A



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-02-

ÓRGÃO - 0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Unidade Orçamentária - 0401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0401.03000000.000 - Administração e Planejamento

0401.03080000.000 - Administração Financeira

0401.03080210.000 - Administração Geral

0401.03080212.032 - Manutenção do Gabinete do Secretário

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos(68).....Cr\$ 2.500.000.000,00

0401.06000000.000 - Defesa Nacional e Segurança Pública

0401.06300000.000 - Segurança Pública

0401.06301780.000 - Defesa Contra Sinistros

0401.06031782.039 - Manut.e Cons. de Bens Móveis e Imóveis, Veículos e Equipamentos para Bombeiros

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos(81).....Cr\$ 30.000.000,00

ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS

Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.03000000.000 - Administração e Planejamento

1001.03070000.000 - Administração

1001.03070210.000 - Administração Geral

1001.03070212.082 - Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Essenciais

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos(226).....Cr\$ 1.000.000.000,00

1001.16000000.000 - Transporte

1001.16910000.000 - Transporte Urbano

1001.16915730.000 - Controle e Segurança do Tráfego Urbano

1001.16915732.092 - Manutenção do Departamento de Trânsito

3.1.2.0 - Material de Consumo(271).....Cr\$ 70.000.000,00

ÓRGÃO - 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária - 1301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-03-

- 1301.16000000.000 - Transporte
1301.16880000.000 - Transporte Rodoviário
1301.16885340.000 - Estradas Vicinais
1301.16885341.077 - Retificação, Alargamento e Construção de Estradas no Município
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações(427).....Cr\$ 50.000.000,00
- ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
- 1401.11000000.000 - Indústria, Comércio e Serviços
1401.11070000.000 - Administração
1401.11070210.000 - Administração Geral
1401.11070212.134 - Manutenção da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio
- 3.1.2.0 - Material de Consumo(439).....Cr\$ 100.000.000,00
1401.11070430.000 - Organização e Modernização Administrativa
1401.11070431.081 - Equipamentos e Material Permanente para Atendimento da SMIC
- 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente(445).....
.....Cr\$ 50.000.000,00
- 1401.11800000.000 - Relações do Trabalho
1401.11804780.000 - Serviço Social
1401.11804781.084 - Participação do Município em Obras do SESI
- 4.3.3.1 - Auxílios para Defesas de Capital(451).Cr\$ 200.000.000,00
Soma.....Cr\$ 4.550.000.000,00
- ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:
- ÓRGÃO - 0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Unidade Orçamentária - 0401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
- 0401.06000000.000 - Defesa Nacional e Segurança Pública
0401.06300000.009 - Segurança Pública
0401.06301780.000 - Defesa Contra Sinistros
0401.06301781.003 - Execução de Obras e Equipamentos para a Estação de Bombeiros



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-04-

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente(77).Cr\$ 4.550.000.000,00
Soma.....Cr\$ 4.550.000.000,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1993, como segue:

ÓRGÃO - 0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Unidade Orçamentária - 0401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto 1.003 - Execução de Obras e Equipamentos para a Estação de Bombeiros

27 - Auto Bomba Tanque.....Cr\$ 2.300.000.000,00

28 - Auto Pó Químico.....Cr\$ 1.000.000.000,00

40 - Outros Equipamentos e Materiais Permanentes.....

.....Cr\$ 1.250.000.000,00

Soma.....Cr\$ 4.550.000.000,00

ARTIGO 4º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1993, conforme segue:

ÓRGÃO - 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária - 1301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto 1.077 - Retificação, Alargamento e Construção de Estradas no Município

233 - Outros a definir.....Cr\$ 50.000.000,00

ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto 1.081 - Equipamentos e Material Permanente para Atendimento da SMIC

01 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente Diversos.....Cr\$ 50.000.000,00

Projeto 1.084 - Participação do Município em Obras do SESI

06 - Auxílio para Obras do SESI.....Cr\$ 200.000.000,00

Soma.....Cr\$ 300.000.000,00



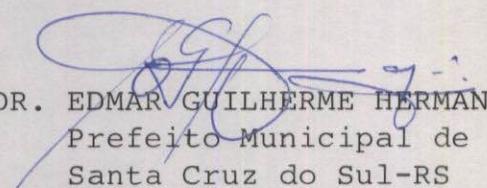
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

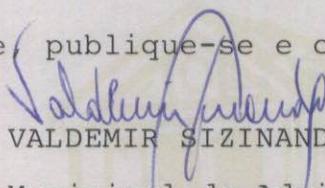
-05-

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 1993.


DR. EDMAR GUILHERME HERMANY
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se


VALDEMIR SIZINANDO

Secretário Municipal da Administração

